

PORTARIA Nº 0611/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 036/2023/CPAD, de 06 de novembro de 2023, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 08 de novembro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA